

**Política de Renovação dos Membros do
Conselho de Administração
do Sicoob Credinter**

1. Esta Política:
 - 1.1. Estabelece limite de permanência dos membros no Conselho de Administração;
 - 1.2. É consistente com a política de sucessão de administradores da Cooperativa; e
 - 1.3. Considera os riscos envolvidos, principalmente o de continuidade da Cooperativa.
2. Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 09/12/2025 e será comunicada aos associados na primeira assembleia geral realizada após sua aprovação.
3. O período máximo de permanência de um membro no Conselho de Administração, independentemente do prazo dos mandatos, observará os seguintes critérios por cargo:
 - 3.1. O mandato do Conselho de Administração é de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.
 - 3.2. O tempo exercido no cargo de Conselheiro Vogal será o limite máximo de 12 (doze) anos consecutivos.
 - 3.3. A alternância de cargos dentro do Conselho de Administração (Conselheiro Vogal, Vice-Presidente ou Presidente do Conselho de Administração), reinicia a contagem geral dos 12 (doze) anos consecutivos.
4. No cômputo do período máximo de permanência de membro no Conselho de Administração previsto no item 3 acima não são considerados os mandatos anteriores a 01/07/2024 ou em andamento nessa data.
5. O membro que exercer mandato no Conselho de Administração sujeito ao limite definido nos termos item 3 acima somente poderá integrar novamente o Conselho de Administração após transcorrido, no mínimo, o período de um mandato.
6. Esta Política entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Guaranésia, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME DIAS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

CÉSAR APARECIDO PETRETTI
Vice-Presidente do C. de Administração

ALENCAR DOS REIS PRADO
Conselheiro de Administração

JOSÉ PASCHOAL DA SILVA
Conselheiro de Administração

CÉLIO MONTAGNINI
Conselheiro de Administração

JOSÉ RUBENS DE CARVALHO
Conselheiro de Administração

JOÃO DOMINGOS CABRERA PICON
Conselheiro de Administração

MESSIAS HERCULANO DE OLIVEIRA
Conselheiro de Administração